



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 036/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito junto à Secretaria Municipal da Saúde a aquisição de 02 geradores de energia a fim de serem disponibilizados nas unidades de saúde do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 9 de setembro de 2019

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>223</u>	SOB O Nº <u>80189</u>
ÀS <u>13:41</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>11/09/2019</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
Recebido: 16/09/2019
() Distribuído às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 16/09/2019
Alcides S. C.
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Tal indicação se dá em razão da constante queda de energia elétrica em nosso município e, infelizmente, toda vez que há queda de energia, os servidores plantonistas das unidades de saúde ficam no escuro. E, como também há estoque de insulina e vacina nas geladeiras de nossas unidades, é preciso retirar daquela unidade que está sem energia e transportar até a outra unidade para que as insulinas e vacinas não aqueçam.